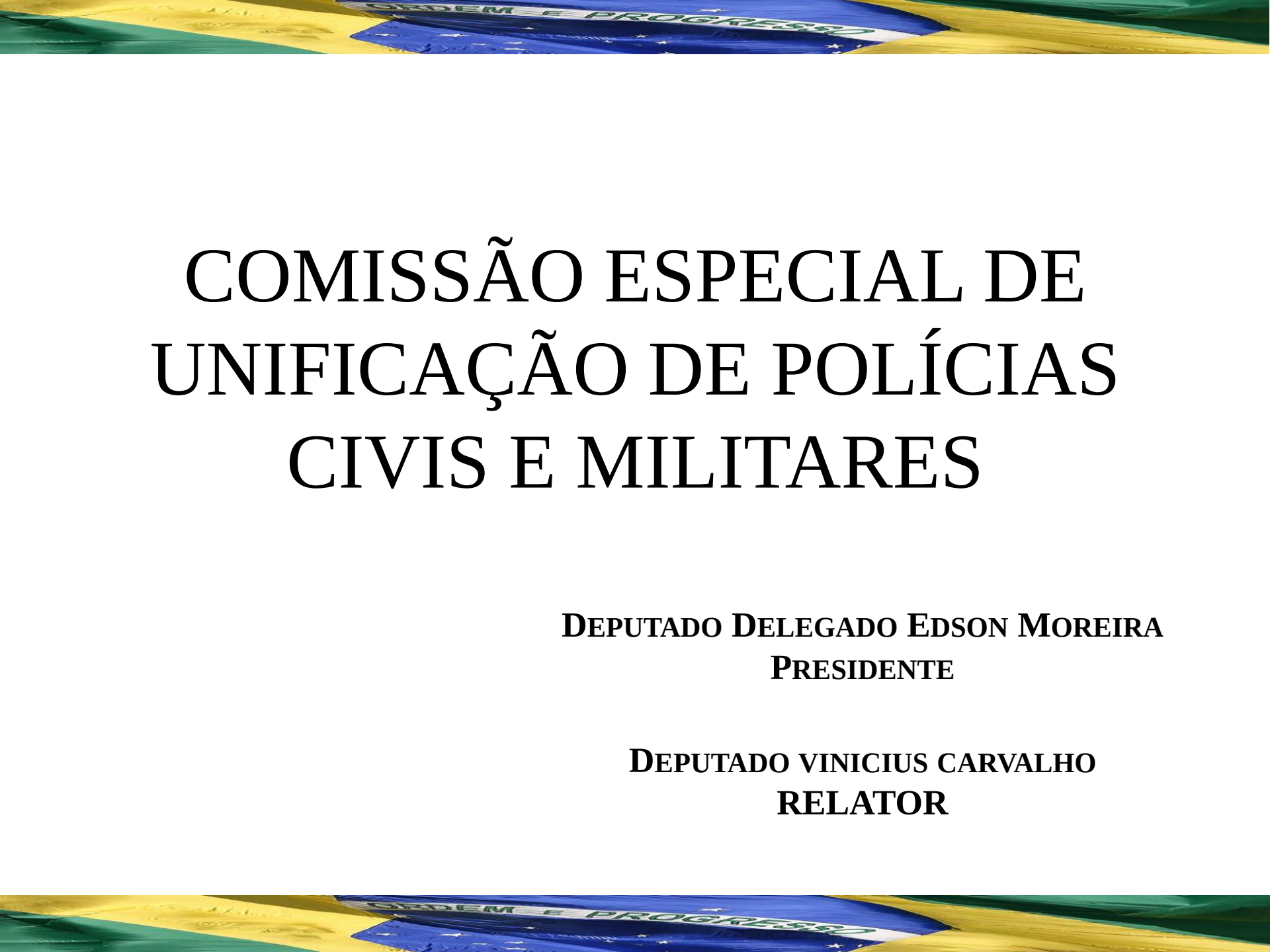




COMISSÃO ESPECIAL DE UNIFICAÇÃO DE POLÍCIAS CIVIS E MILITARES

DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA
PRESIDENTE

DEPUTADO VINICIUS CARVALHO
RELATOR

MISSÃO OFICIAL

Japão



LOCAL DA MISSÃO:

Tóquio

PERÍODO:

De 21 a 24 de novembro de 2017

OBJETIVO:

Trazer subsídios sobre o modelo de polícia japonês.

PARTICIPANTES:

Deputado Vinicius Carvalho

Deputado Wherles Rocha

Consultor Legislativo Eduardo Granzotto



INFORMAÇÕES SOBRE O JAPÃO

- Monarquia Parlamentarista;
- Estado Unitário;
- População de 127 milhões;
- Área de 377.873 Km²; e
- IDH 0,903 - muito elevado;



SEGURANÇA PÚBLICA NO JAPÃO

- A cada ano que passa, o Japão se torna um país mais seguro. Nos últimos 13 anos, os índices de criminalidade só diminuíram.
- A taxa de homicídio para cada grupo de 100 mil habitantes é de 0.7 (No Brasil, a taxa é de 29.9 a cada 100 mil, chegando a 64 no Estado de Sergipe).
- Em 2015, houve 5 casos de morte de pessoas com arma de fogo em todo o Japão.
- A taxa de elucidação de delitos é bastante alta em casos de crimes violentos contra a pessoa, chegando a cerca de 90% de elucidação em casos de homicídios (No Brasil, estima-se que esse índice não ultrapasse os 8%).
- 1 policial foi morto em atividade no ano de 2016.



REUNIÕES REALIZADAS

- **Agência Nacional de Polícia:** a delegação foi recebida pelo Sr. Konno, Diretor da Divisão de Cooperação Internacional, e pelo seu assistente, Sr. Masuda.



REUNIÕES REALIZADAS

- **Polícia Metropolitana de Tóquio:** a delegação foi recebida pelo Sr. OGUNI, Relações Públicas da Polícia de Tóquio.



REUNIÕES REALIZADAS

- **Embaixador do Brasil no Japão:** a delegação foi recebida pelo Embaixador André Lago, pelo Ministro-Conselheiro Sarquis J.B. Saquis, pelo Conselheiro Linconl Bernardes Júnior e pelo Secretário Raphael Nascimento.



REUNIÕES REALIZADAS

- **Centro de Controle de Tráfego da Polícia Metropolitana de Tóquio:** a delegação foi recebida pelo chefe do centro de controle, Sr. Ugai Takashi.



REUNIÕES REALIZADAS

- **Agência de Cooperação Internacional Japonesa (JICA):** a delegação foi recebida pelos Srs. Hajime Takeuchi (Diretor-Geral), Akimitsu Okubo (Diretor do Departamento de Políticas Públicas) e Ayako Shiraishi (funcionário do Departamento América Latina e Caribe) e pela Sra. Sulimara Takahashi (funcionária do Departamento América Latina e Caribe).



REUNIÕES REALIZADAS

- **Delegacia de Polícia de Atago (Polícia Metropolitana de Tóquio):** a delegação foi recebida pela superintendente chefe, Sra. Mayumi Saotome, e equipe.



REUNIÕES REALIZADAS

- **Deputado Federal:** a delegação foi recebida pelo parlamentar Akimoto.



SUBSÍDIOS COLHIDOS



MODELO POLICIAL JAPONÊS

A polícia no Japão é dividida em dois níveis: Federal e Provincial



As funções de cada uma dessas estruturas serão detalhadas nos próximos slides ➡



MODELO POLICIAL JAPONÊS



Funções dos Órgãos Policiais

Agência Nacional de Polícia

- Planejamento da atividade policial;
- Respostas a desastres, distúrbios e crimes sérios de grande escala;
- Coordenação da investigação quando duas ou mais forças policiais provinciais estão envolvidas; e
- Instrução, controle e supervisão dos quartéis de polícia provincial.

Quartel de Polícia Provincial

- Execução do poder de polícia, respeitando a respectiva jurisdição;
- São 47 quartéis em todo o território;
- Tem como objetivo a proteção de vidas, corpos e propriedades dos moradores;
- Repressão e investigação de crimes;
- Prisão de suspeitos;
- Manutenção da ordem; e
- Aplicação da lei de trânsito.



MODELO POLICIAL JAPONÊS



Funções dos Órgãos Policiais

Comissão Nacional de Segurança Pública

- Supervisiona a Agência Nacional de Polícia;
- Fica sob a jurisdição do Primeiro-Ministro;
- Composta de Presidente (ministro de estado) e 5 membros;
- 5 membros são nomeados pelo Primeiro-Ministro com consentimento da Dieta.

Comissão Provincial de Segurança Pública

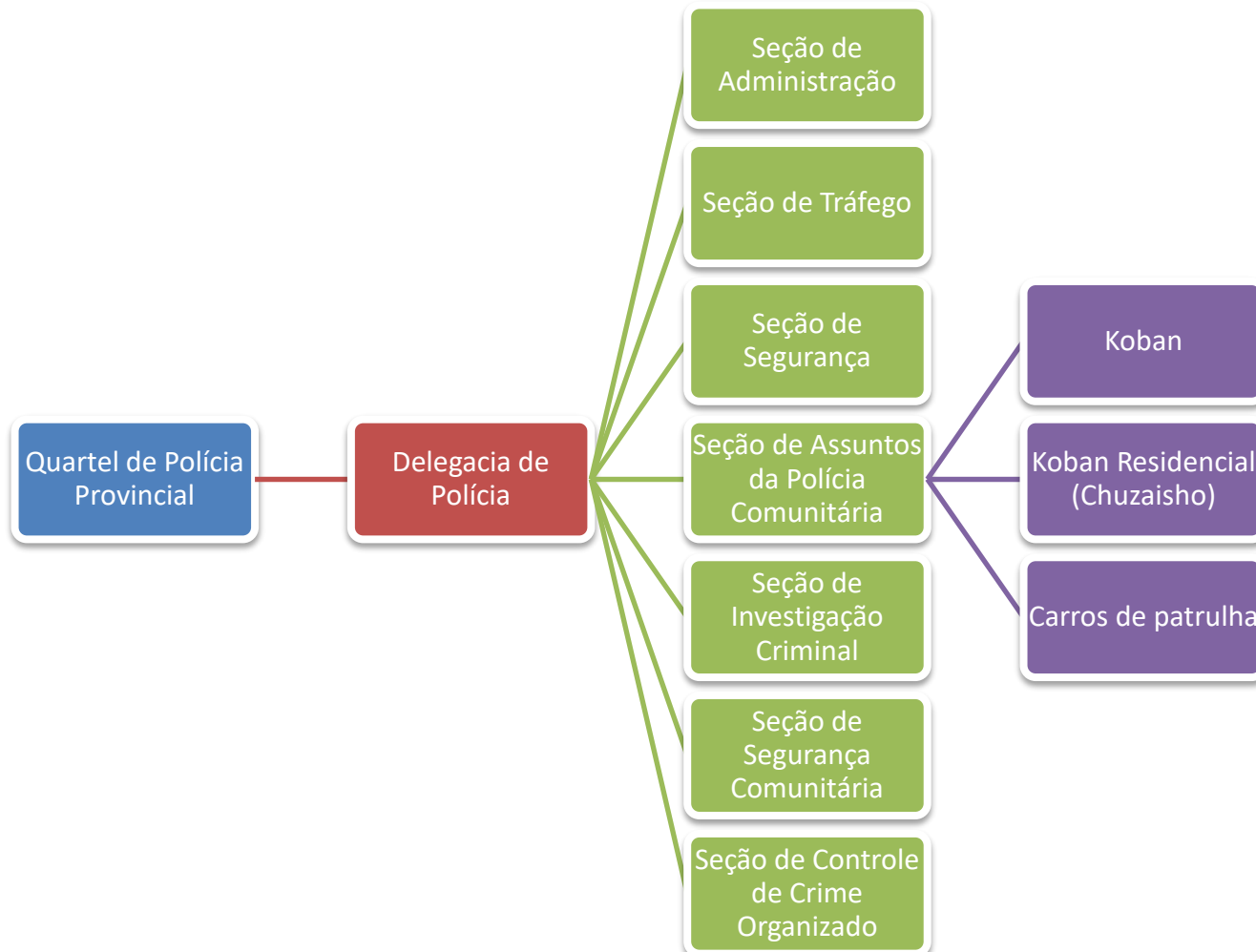
- Supervisiona o Quartel da Polícia Provincial;
- Criada sob a jurisdição do governador provincial;
- O Presidente é eleito entre os membros; e
- 3 a 5 membros são nomeados pelo governador com o consentimento da assembleia provincial.



MODELO POLICIAL JAPONÊS



Subdivisão Operacional – Delegacia de Polícia



MODELO POLICIAL JAPONÊS



Efetivo Policial

Total: 295.664

Oficial policial	Guarda Imperial	Oficial Civil
261.652 (88,5%)	881 (0,3%)	33.131 (11,2%)

ANP (2,6%)		PP (97,4%)	
Total	7.797	Total	287.867
Oficial policial	2.149	Oficial policial	259.503
Oficial civil	4.767	Oficial civil	28.364
Guarda Imperial	881		

Fonte: Agência Nacional de Polícia. Dados de abril de 2016



MODELO POLICIAL JAPONÊS



Sistema de Hierarquia

Comissário Geral	
Superintendente Geral (Chefe do TMPD)	
Comissário Superior	Diretor-geral do Departamento/Setor (ANP), Chefe de uma grande Polícia Provincial
Comissário	Diretor de Divisão (ANP), Chefe do Quartel de Polícia Provincial (QPP)
Comissário Assistente	Quadro superior do QPP, Chefe de uma grande delegacia de polícia (DP)
Superintendente	Quadro médio do QPP, Chefe da DP
Inspetor-chefe	Chefe de seção da DP
Inspetor	Chefe de subseção da DP, líder superior do Posto Policial
Sargento	Líder do Posto Policial
Oficial Policial	Oficial de patrulha

Fonte: Agência Nacional de Polícia.

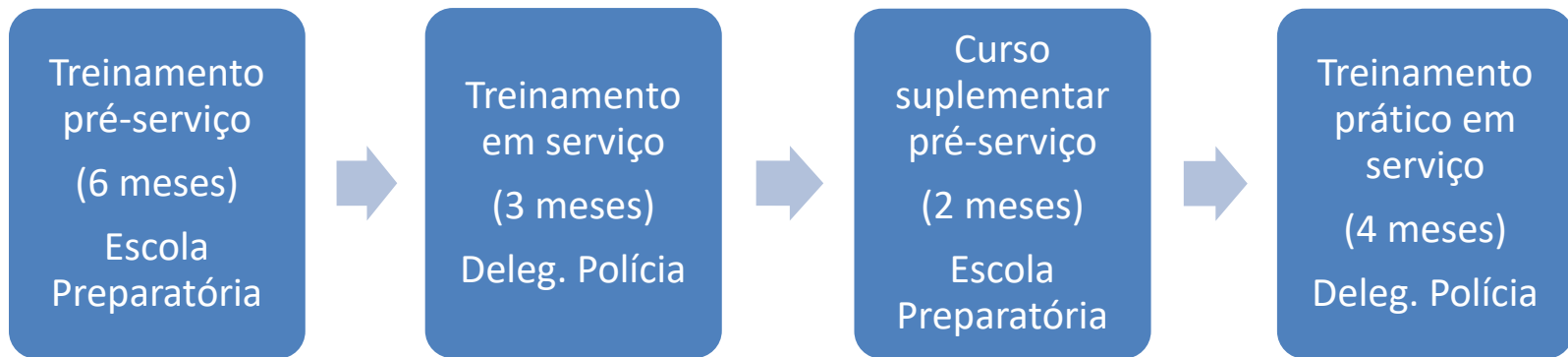


MODELO POLICIAL JAPONÊS

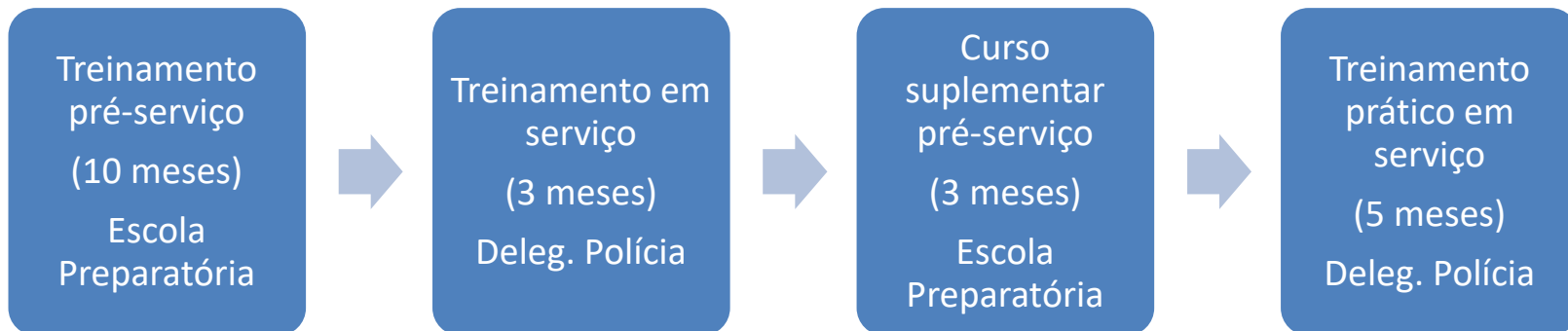


Formação Inicial

Diploma universitário



Diploma de 2º grau



MODELO POLICIAL JAPONÊS



Formação para Promoção

Curso de Sargento
(6 semanas)
Escola Regional de Polícia

Curso de Inspetor
(8 semanas)
Escola Regional de Polícia

Curso de Inspetor-chefe
(4 meses)
Academia Nacional de Polícia

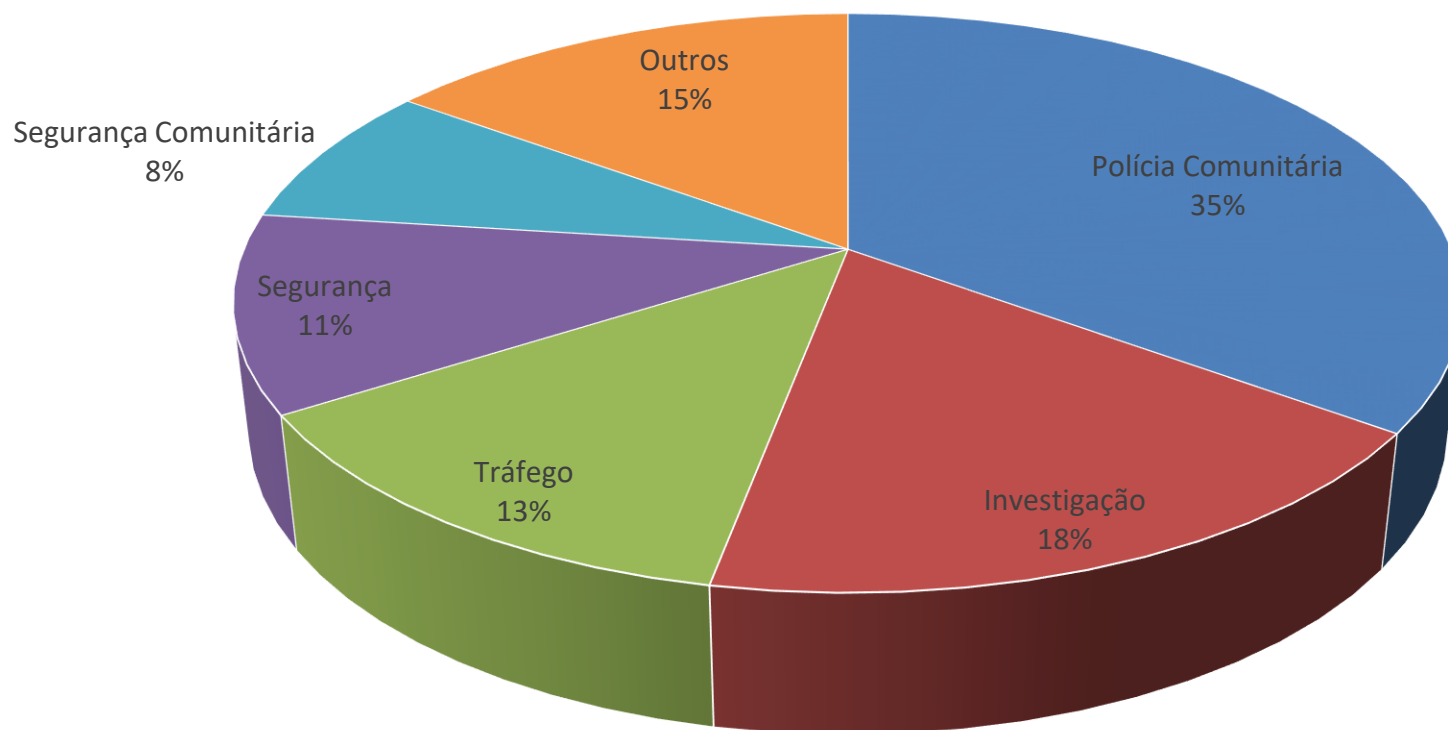
Curso de Administração
(3 semanas)
Academia Nacional de Polícia



MODELO POLICIAL JAPONÊS



Distribuição de policiais por especialidade



Fonte: Agência Nacional de Polícia. Dados de abril de 2016



MODELO POLICIAL JAPONÊS



Informações Gerais

- A imagem da polícia japonesa é muito boa perante a opinião pública, e o grau de confiança na instituição é alto.
- A maior parte das atividades de Defesa Civil é realizada pelos bombeiros, que é uma instituição separada da polícia;
- Não há imunidades ou justiça especializada para julgamento de policiais;
- Os policiais não podem ser sindicalizados e não podem fazer greve;
- A polícia segue regramento civil, com hierarquia e disciplina;
- A constituição da polícia está na Lei nº 162, de 8 de junho de 1954;
- O policial, ao longo da carreira, pode atuar em diversas funções (controle de tráfego, polícia comunitária, investigação criminal etc.)



MODELO POLICIAL JAPONÊS

Informações Gerais



- O controle de arma de fogo é bastante rigoroso no Japão;
- A polícia japonesa é toda financiada pelo governo central. Em 2014, a polícia custou 166 bilhões de reais.
- O Centro de Controle de Tráfego da Polícia Metropolitana de Tóquio é considerado um dos mais sofisticados do mundo e serve de referência para diversos países.
- O tempo de chegada de um policial até o local da ocorrência é de 4 a 5 minutos em média.
- Os japoneses atribuem o sucesso no controle da criminalidade a três fatores: a) grande prosperidade e estabilidade econômica no país, após os anos 1970; b) forte sistema educacional; e c) modelo de polícia comunitária (Kobans/Chuzaisho).



MODELO POLICIAL JAPONÊS

Informações Gerais – Modelo de Polícia Comunitária



- O modelo de polícia comunitária existente no Japão é referência para diversos países no mundo, inclusive para o Brasil.
- É uma polícia de proximidade com a população, que atua principalmente na área preventiva. Ajuda a resolver problemas do cotidiano, realiza patrulhas diárias, visita residências, controla o tráfego e realiza trabalho de orientação de jovens.
- A estrutura física em que a polícia comunitária atua é chamada de “Koban” (são boxes no centro da cidade com efetivo entre 3 e 5 policiais) ou “Chuzaisho” (são boxes nas áreas residenciais com 1 policial).
- A JICA, Agência de Cooperação Internacional Japonesa, tem um projeto com o Ministério da Justiça e com alguns estados para a implantação da Polícia Comunitária no Brasil. A cooperação está prevista para acabar em janeiro de 2018.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todas essas informações, conclui-se que o objetivo da Missão Oficial foi cumprido com êxito.

Os subsídios colhidos serão de extrema importância para o relatório final da Comissão Especial de Unificação de Polícias Cíveis e Militares.

Registra-se, ainda, que, além de tudo que foi aqui relatado, os membros da comitiva trouxeram materiais – físicos e eletrônicos – que ficarão arquivados na Câmara dos Deputados, servindo, inclusive, para futuros trabalhos e pesquisas sobre o tema.

